

AJ00791

Resolução federal proíbe aterro

A Prefeitura de Vitória terá agora que enfrentar mais um problema para realizar a onda de urbanização dos bairros carentes, prevista na tão polêmica concorrência, colocada sob suspeita de favorecimento a uma construtora. É que os manguezais dos bairros Grande Vitória e Resistência, a serem beneficiados pelas obras, não poderão ser aterrados por força da resolução federal de 18 de setembro de 1985; do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

A informação é da delegada do Serviço de Patrimônio da União (SPU), Albany Roseti de Almeida que, como medida de precaução, enviou comunicados à Capitania dos Portos e delegacia regional do IBDF, para que procedam uma fiscalização na região pretendida pela PMV, para evitar que seja aterra-

da. Disse ainda que sua intenção é preservar os manguezais, conforme determina a lei, e, que por isso também oficializou as procuradorias da República e da Fazenda sobre a questão.

Comunicado

No comunicado divulgado no jornal **A GAZETA** da última quinta-feira, a PMV falou sobre a abertura da concorrência para a realização de obras de urbanização, consistindo de aterro hidráulico, drenagem pluvial, coleta de esgoto sanitário, arruamento, pavimentação, construção de passarela e escadaria, redes de água e luz. Os bairros atendidos são Grande Vitória, São Pedro, Resistência, atingindo ainda Bela Vista e Cruzamento. A obra tem um valor total previsto de Cz\$ 357 milhões.

A delegacia do SPU alertou também para o fato de que a PMV também não poderá aterrar a área poligonal do bairro São Pedro, que extrapola os limites do local. As melhorias, segundo ele, somente poderão ser realizadas dentro do terreno entregue pela União para urbanização do bairro. Os aterros dos manguezais são proibidos pela legislação, porque são reservas ecológicas.

Albany Roseti de Almeida adiantou que não pretende procurar a PMV para falar sobre o assunto, alegando que as providências cabíveis já foram tomadas, através dos comunicados aos órgãos competentes da fiscalização, que são o IBDF e a Capitania dos Portos. Adiantou ainda que, para impedir os aterros, caberia uma ação da Procuradoria da República.